GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 147
12 DE AGOSTO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2020 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM BORCÉM	CG/DAL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LINÉIA	CG/CPAT
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM MOURA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Oficial de Dia ao HPM	A CARGO DO	HPM
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe de Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

➢ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2020 – DGEC**
"CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL CAL. 5,56 mm"

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional_versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Girald. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pd

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view

2. FINALIDADE

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do Fuzil de Assalto CAL 5,56 mm (MD2 ou IA2), a serem desenvolvidas pelo Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM) e pelos Comandos de Policiamento Regional (CPR's) aos policiais militares formados no Curso de Formação de Praças - CFP 2017/2018 da PMPA, conforme este planejamento.

3. OBJETIVOS

3.1.Geral:

Habilitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso, manuseio, condução e emprego do Fuzil CAL 5,56 mm(MD2 ou IA2).

3.2.Específicos:

- Conhecer tipos e funcionamento dos fuzis, equipamentos e munição utilizada na corporação;

- Montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento disponibilizado pela força policial;

- Atuar demonstrando conhecimento sobre técnicas de tiro policial.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

a) Unidades Responsáveis: Na Capital CTPM e no Interior CPR's.

b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC

c) Coordenador de Polo: Chefe do CTPM e Comandantes dos CPR's

d) Coordenador Administrativo: Chefe da Div. de Ensino do CTPM e Chefe P3 dos CPR's.

e) Coordenador Executivo: A cargo dos Coordenadores de Polo.

f) Instrutores: Conforme a seleção dos coordenadores.

g) Carga Horária: 20 h (vinte horas).

h) Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Presencial.

i) Período de Realização: 01 a 30 de setembro de 2020.

j) Local: Conforme planejamento dos Polos e aprovação do DGEC.

l) Público-alvo: Policiais militares formados no CFP 2017/2018.

m) Uniforme: 5º A2 completo e EPI.

n) Composição das Turmas: A critério dos Coordenadores de Polos, considerando o limite máximo de 20 (vinte) alunos por turma.

o) Efetivo Previsto: 1967 (mil novecentos e sessenta e sete) policiais militares, conforme a distribuição abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO			
POLO	**UNIDADE/COINT'S**	**OPMS**	**EFETIVO**
POLO BELÉM	CTPM	GABINETE DO CMT GERAL	03
		AJG	05
		CONJUR	02
		CONTROLADORIA INTERNA	08
		EPPM	01
		EMG	03
		FUNSAU	01
		FASPM	03
		CINT	08
		CORREGEDORIA GERAL	06
		DGA	14
		DGP	07
		DGEC	20
		DPCDH	01
		CME	198
		CPA	35
		CPE	94
		CPC I	70
		CPC I I	130
		CPRM	150

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO			
POLO SANTARÉM	CPR I	SANTARÉM	130
POLO MARABÁ	CPR II	MARABÁ	155
POLO CASTANHAL	CPR III	CASTANHAL	182
POLO TUCURUÍ	CPR IV	TUCURUÍ	85
POLO REDENÇÃO	CPR V	REDENÇÃO	81
POLO PARAGOMINAS	CPR VI	PARAGOMINAS	88
POLO CAPANEMA	CPR VII	CAPANEMA	125
POLO ALTAMIRA	CPR VIII	ALTAMIRA	72
POLO ABAETETUBA	CPR IX	ABAETETUBA	53
POLO ITAITUBA	CPR X	ITAITUBA	84
SOURE	CPR XI	SOURE	28
BREVES	CPR XII	BREVES	77
SÃO FÉLIX DO XINGU	CPR XIII	SÃO FÉLIX DO XINGU	48
TOTAL			1967

p) Matriz Curricular e Ementa:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Armamento, Munição e Tiro	20h
TOTAL			20 h/a

q) Ementa: Conforme o anexo I.

r) Estrutura do funcionamento:

O QTS contemplará dez tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério do Coordenador de Polo.

s) QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 às 12h10min	Estudo do Fuzil IA2	Prática de tiro
12h10min às 13h00	ALMOÇO	
13h00 às 13h50min	Estudo do Fuzil MD2	Prática de tiro

13h50 às 14h40min		
14h40min às15h30min		Avaliação
15h30min às 16h20 min		
16h20 min às17h10min		

t) Metodologia de Ensino

O processo de ensino-aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro), observadas as medidas de segurança.

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Obs: Deverão ser observadas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

u) Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita conforme Ficha de Avaliação do Anexo II.

v) Infraestrutura Física

As instruções práticas deverão ser realizadas em estande de tiro e áreas seguras usadas nas instruções das OPMs, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, com a aprovação de Coordenador de Polo.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

a) Custo com Corpo Docente

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

b) Previsão de material para prática de Tiro Policial

A munição, alvos e obreias serão fornecidas pelo DGEC, após solicitação do polo, e de acordo com o efetivo previsto, levando-se em consideração a quantidade de 30 cartuchos por aluno.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	**Nº ALUNO**	**QTD/ ALUNO**	**QTD/ TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CAL .556 M193	1967	30	59010	R$ 5,43	R$ 320.424,30
Alvo PM-L-4	1967	01	1967	R$ 3,00	R$ 5.901,00
TOTAL					**R$ 326.325,30**

c) Planilha de Custos – Geral

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030$ 344.906,10	R$ 326.325,30
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R$ 326.325,30

TOTAL GERAL: R$ 326.325,30.

TOTAL POR ALUNO: R$ 165,90.

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

a) Coordenador de Polo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada Região.

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução;

b) Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Polo, tendo como atribuição a elaboração da nota de instrução e toda a documentação pertinente, como base para a sua execução.

- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS;

c) Coordenador Executivo:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, seguindo as diretrizes do coordenador de polo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todos as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução

d) Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitar tempestiva de meios auxiliares de instrução

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) A confecção das notas de instrução são de responsabilidade dos CPR's e CTPM, que deverão ser encaminhadas ao DGEC, para fins de análise e posterior publicação em Aditamento ao Boletim Geral, considerando este planejamento como Diretriz;

c) O CTPM ficará responsável pelos COInt's e unidades da Capital e RMB;

d) Cabe ao coordenador executivo providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

e) Cabe ao coordenador administrativo encaminhar o Relatório final da capacitação e ainda, ata de conclusão por meio de mídia editável, via PAE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de controle, estatítica e publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA;

f) Registrar todas as instruções em mídias fotográficas ou videográficas, encaminhando ao DGEC, no prazo de até 03 (três) dias úteis, por meio do e-mail: ssciepdgec@gmail.com, para fins de controle e publicidade da PMPA.

g) Cabe ao coordenador executivo, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

h) Remeter para fins de controle por este Departamento, a relação nominal dos policiais militares, contendo as seguintes observações:

- Quantidade de munições e especificação do calibre, que serão utilizadas pelo policial militar;
- Lote de munição;
- Na relação nominal deverá ter a assinatura individual do instruendo dando ciência da quantidade de munição recebida para prática de tiro.

i) Os instrutores deverão ser selecionados pelo coordenador de polo, observando sua capacidade técnica, referente aos armamentos que serão utilizados;

j) Os COInts do Polo Belém deverão providenciar a relação nominal dos militares que farão a capacitação e encaminhá-la ao CTPM, para o controle e providências;

l) Os casos omissos serão resolvidos pelos Polos de ensino em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 303/2020-DGEC/SSCIEP).

ANEXO I – EMENTA

Armamento, Munição e Tiro - 20H/A
Aspectos Conceituais
• Adquirir conhecimentos das técnicas de utilização, manejo, condução e emprego do armamento portátil, utilizado pela PMPA; • Conhecer regras de segurança para executar disparos com armas de fogo. • Conhecer o funcionamento, mecanismos de segurança, desmontagem/ montagem e manejo dos Fuzis Cal. 5,56 mm, usados na PMPA;
Aspectos Procedimentais
• Empregar a técnica de execução do tiro com perfeição; • Desenvolver a habilidade de manejar os armamentos da PMPA; • Efetuar desmontagem e montagem de 1º Escalão dos armamentos portáteis, utilizados pela PMPA; • Dominar a técnica de solução das panes mais comuns;
Aspectos Atitudinais
• Pautar-se nos valores institucionais e princípios legais ao fazer uso do armamento. • Agir com segurança no manuseio das armas de fogo; • Fazer uso da arma de fogo primando pela proteção da incolumidade física das pessoas.
Conteúdo Programático
• Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo - PBUFAF; • Código de Conduta dos Encarregados de Aplicação da Lei - CCEAL. • Regras de Segurança; • Estudo do Fz MD2 e IA2, cal. 5,56 mm: Conceito, Funcionamento e Classificação; • Mecanismos de segurança; • Desmontagem e montagem de primeiro escalão; • Inspeção de segurança. • Manejo; • Características da munição empregada. • Equipamentos policiais (Bandoleira, Porta carregador de Fz) • Fundamentos do tiro; • Incidentes de tiro - Técnicas de Ação Imediata (TAI); • Prática de Tiro (em pé, joelho e deitado/Tiro livre e barricado).
Metodologia de ensino
• Aula teórica, utilizando-se a técnica expositiva/ Dialogada; • Aula prática utilizando as técnicas da Simulação/ Demonstração com aplicação de disparos.
Avaliação da aprendizagem
• Será realizada a avaliação levando-se em consideração tanto a precisão, quanto os procedimentos a serem realizados, conforme **Anexo II** – Ficha de Avaliação.
Referências
• INSTRUÇÃO, Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. 2002 • NACIONAL: Matriz Curricular. 2014 • GIRALDI, Nilson. Tiro Defensivo na Preservação da Vida. • OLIVEIRA, João Alexandre Voss de et al Tiro de Combate Policial, Uma Abordagem Técnica – Erechim: Ed São Cristóvão, 2001. • FLORES, Erico Marcelo et al Tiro Policial: técnicas sem fronteiras – Porto Alegre:Evangraf, 2006. • TOCHETTO, Domingos et al Balística Forense: aspectos técnicos e jurídicos – Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999. • Programa de Treinamento de Tiro Defensivo da Brigada Militar. • RABELLO, Eraldo ET AL Balística Forense – Vol. 1 e 2 – Ed. Sulina. • MUNIÇÕES – Luiz A. Horta Tatai – Ed. Fittipaldi.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE ENSINO
SUBSEÇÃO CAPACITAÇÃO, INSTRUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome _____ RG _____ Posto/Grad _____
Unidade _____ Local da Avaliação _____ Data _____
Fuzil nº _____ Pontuação máxima possível:- 150 Pts.
Pontuação mínima para aprovação:- 7,0 Pts. Pontuação obtida:- _____ Pts. Nota/Conceito:-

"A" - TOTAL DOS PONTOS OBTIDOS NO ALVO "PM-L-74" (05 tiros. Cada impacto na área cinza 20 pts; impacto na área branca "zero" ponto. Impacto que tangenciar a área cinza será nela assinalado).....("A") _____ Pts. (Total máximo 100 pts).

"B" - PROCEDIMENTOS:- *Para cada procedimento certo 10 pts. positivos; procedimento errado deixa de ganhar esses 10 pts. Procedimento certo ou errado será marcado com um "x".*

ABAIXO, PROCEDIMENTOS QUE SERÃO AVALIADOS	*CERTO*	*ERRADO*
1. Mediante ordem, e mantendo a segurança:- Alimentar, carregar, travar e tomar a "posição sul"		
2. Sem perder o contato visual com o alvo:- Posicionar a arma; dedo fora do gatilho; cano voltado para direção segura; destravar e tomar as posições de tiro com rapidez. Empunhadura dupla		
3. Um disparo rápido por posição. Varredura após os disparos		
4. Recarga tática ou emergencial (a critério do aluno).		
5. Posição da recarga: - Ajoelhado; cano da arma voltado para direção segura; dedo fora do gatilho; olhar fixo no alvo.		

TOTAL DOS PONTOS POSITIVOS DOS PROCEDIMENTOS CERTOS ..... ("B") _____ ***Pts.***

"C" – PENALIDADES:- 10 pontos negativos para cada uma. Num mesmo item poderá haver mais de uma penalidade. Cada penalidade será marcada com um "x".

1. Arma e equipamentos mal ajustados ao corpo atrapalhando o desempenho do aluno	
2. Derrubar carregador de reposição municiado	
3. Disparar em posição diferente da determinada; cada disparo uma penalidade (Disparo por Posição: Em Pé (03), De Joelho (01) e Deitado(01)).	
4. Após o disparo e varredura de cada posição:- Voltar à posição em pé mantendo o dedo fora do gatilho, cano e olhar voltados para o alvo; travar a arma; soltar um dos braços ao longo do corpo antes de empunhá-la novamente para efetuar o disparo da posição seguinte	
5. Disparos após o tempo determinado; cada disparo uma penalidade	

TOTAL DOS PONTOS NEGATIVOS DAS PENALIDADES ... ("C") _____ ***Pts***

"D" – REPROVAÇÃO:- Será reprovado o aluno que cometer qualquer uma das seguintes "penalidades fatais" (anotá-las com um "x"):-

1. Atentar contra as normas de segurança	
2. Provocar disparo acidental	
3. Derrubar a arma	
4. Apresentar descontrole emocional	

"E" – PONTUAÇÃO FINAL:- "A" + "B" – "C"= _____ **Pts.**
Obs.:- Caso o aluno seja reprovado, após ser orientado e ensinado pelo professor, e voltado à calma, repetirá a avaliação até mais duas vezes; alem disso será reprovado em definitivo e desligado do curso. Usar meios fraudulentos para obter vantagens:- Desligamento imediato do curso.

Assinatura do aluno

Posto/grad, RG, nome de guerra legível e assinatura do professor

EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO*:- Distância do alvo "PM-L-74":- 15 (quinze) metros. Partida:- Em pé; arma em bandoleira, alimentada, carregada, travada, "posição sul". Carregador inicial com 3 (três) cartuchos; carregador de reposição com 5 (cinco) cartuchos. 5 (cinco) disparos na zona central do alvo "PM-L-74" no tempo de 2 (dois) minutos (incluindo a recarga). Empunhadura dupla. Um disparo rápido por posição, seguido de "varredura"; em cada uma das seguintes posições e na seguinte sequência obrigatória:- Pé, joelho, deitado, Pé e novamente Joelho. Ao sinal convencionado o aluno destrava a arma, toma a primeira "posição de tiro" e efetua 01 disparo; faz "varredura" e, com o olhar e a arma voltados para o alvo, dedo fora do gatilho, volta à posição em pé, trava a arma, solta um dos braços ao longo do corpo e, sem necessidade de nova voz de comando, torna a empunhar a arma, destrava, toma a posição de tiro seguinte, efetua um novo disparo executando, em seguida, todos os procedimentos da posição anterior, e assim, sucessivamente, até completar os cinco disparos nas posições previstas. Ao efetuar a recarga deverá fazê-lo ajoelhado. Recarga tática ou emergencial, a critério do aluno. Após o disparo da última posição de tiro faz a varredura, volta à posição em pé, trava a arma e aguarda ordens. Mediante ordem descarrega a arma e acompanha o levantamento dos impactos do seu alvo. Se durante a avaliação ocorrer falha de arma ou munição que não sejam da responsabilidade do aluno o mesmo repetirá toda a avaliação.*

➢ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2020 – DAL / AC

"CAPACITAÇÃO TÉCNICA SOBRE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA DA PMPA (CTVE)"

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144 da CF/88;

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

_____. Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;

PARÁ. Código de Ética e Disciplina da PMPA. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006, alterada pela Lei estadual nº 8.973 de 13 JAN 2020;

_____. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

Manual de Instrução do Veículo Toyota Hilux – Ano 2020;

Manual de Instrução do Veículo Renault Duster – Ano 2020;

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará desenvolve o policiamento ostensivo em todas as suas variáveis, sendo, contudo, o policiamento motorizado destaque pela utilização dos veículos automotores, em especial, os veículos de quatro rodas, os quais são utilizados no atendimento das ocorrências, no deslocamento das guarnições e, principalmente, utilizando-se das viaturas como elemento de demonstração da ostensividade da força pública do Estado.

Neste sentido, a atividade de rádio patrulhamento aliada à ostensividade, rapidez de locomoção e velocidade no atendimento das ocorrências pelo uso das viaturas que, utilizando-se das vias abertas ou não à circulação, atendem aos chamados de socorro e auxílio às vítimas de delitos.

Assim, a instituição PMPA, ao longo dos anos tem feito significativos investimentos em sua formação profissional inicial e/ou continuada, aplicando recursos em instalações físicas, equipamentos de proteção individual e em meios tecnológicos, buscando ainda, a renovação de toda a frota terceirizada de veículos de emergência, o que exigiu do Departamento Geral de Educação e Cultura e da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, a união de esforços, com a utilização da plataforma de Ensino à Distância (EAD), como meio para a capacitar o efetivo de policiais militares que exercem a função de motorista, a utilizarem de forma correta e técnica os novos veículos de emergência que comporão a frota operacional da PMPA, seja de primeiro, segundo e terceiro esforço.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

- Capacitar policiais militares que exercem a função de condutores de veículos de emergência, a operar de forma técnica, legal e ética, os veículos que irão compor a nova frota da PMPA.

3.2. Específicos:

- Conhecer as especificações fornecidas nos manuais e pela Empresa Locatária dos veículos Hilux e Duster, os quais irão compor frota de veículos de emergência da PMPA;

- Operar de forma técnica as viaturas no tocante a tecnologia embarcada, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as orientações contidas nos manuais dos veículos e ainda, pela empresa Locatária;

- Refletir sobre a necessidade de conhecer as especificações dos veículos de emergência, que a Corporação adotará nos serviços diários.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de execução:

a) Nível/ Denominação: Formação Continuada/ Capacitação Técnica sobre Veículos de Emergência da PMPA (CTVE).

b) Área de Conhecimento: Formação Profissional / Segurança Pública.

c) Supervisão Geral: Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (DGEC).

d) Coordenador Geral: Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL).

e) Coordenador Administrativo: Chefe do Almoxarifado Central.

f) Coordenador Executivo: Chefe da Seção de Gerenciamento e Controle de Frota.

g) Duração e Carga horária: 09 (nove) dias, com carga horária de 25 h/a.

h) Tipo / Modalidade: Capacitação Técnica / Educação a Distância (EAD).

i) Público Alvo: Policiais Militares condutores de Veículos de Emergência da PMPA;

j) Seleção: Conforme planejamento da DAL.

k) Período de Realização: De 19 a 27 agosto 2020.

l) Número de Turmas: 80 (oitenta) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada.

m) Número de vagas: 4.000 (quatro mil) vagas distribuídas, conforme planejamento da DAL.

n) Metodologia de Ensino:

A presente capacitação ocorrerá na modalidade EAD, com as disciplinas constantes do desenho curricular, sem tutoria, devendo o aluno, cumprir com as tarefas previstas em cada módulo, sendo que será obrigatório a realização de exercício de fixação, referente aos conteúdos estudados, disponibilizado na plataforma.

Ao final da capacitação, os alunos deverão preencher um questionário com perguntas relativas ao funcionamento da capacitação, o qual será submetido a análise pela coordenação, visando futuros ajustes e melhorias, se for o caso.

Para fins de estudo e favorecimento do processo ensino-aprendizagem, os alunos terão acesso aos conteúdos de videoaulas e material didático (manuais dos Veículos), os quais poderão ser consultados, inclusive após o término da capacitação.

o) Matriz Curricular:

No presente planejamento, foi levado em consideração na construção deste rol de disciplinas, as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, como parâmetro para as ações

formativas na área de segurança pública, articulando saberes e competências, a fim de estabelecer um processo ensino aprendizagem significativo, capaz de oferecer ferramentas necessárias para solução de problemas do cotidiano. Assim sendo, para a Capacitação Técnica sobre Veículos de Emergência (CTVE), apresentamos a Malha curricular abaixo:

ÁREA TEMÁTICA		DISCIPLINA	CH
VIII	FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	TECNOLOGIA EMBARCADA DA TOYOTA - HILUX	05
		TECNOLOGIA EMBARCADA DO RENAULT - DUSTER	05
		PROCEDIMENTOS ADM DE MANUTENÇÃO E SINISTROS	05
		PROCEDIMENTOS DE ABASTECIMENTO DE VIATURAS	05
		PROCEDIMENTOS EM CASOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	05
TOTAL			**25**

Como forma de operacionalizar a CTVE no Ambiente Virtual de aprendizagem – AVA, da plataforma de ensino a distância, a capacitação ocorrerá em módulos conforme divisão abaixo:

MÓDULOS	DISCIPLINAS	C/H
MODULO I	TECNOLOGIA EMBARCADA DA TOYOTA - HILUX	05
MÓDULO II	TECNOLOGIA EMBARCADA DO RENAULT - DUSTER	05
MÓDULO III	PROCEDIMENTOS ADM DE MANUTENÇÃO E SINISTROS	05
	PROCEDIMENTOS DE ABASTECIMENTO DE VIATURAS	05
	PROCEDIMENTOS EM CASOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	05
TOTAL		**25**

p) Infraestrutura e Materiais

Serão utilizados como recursos para a execução desta capacitação: Plataforma digital para as aulas EAD, com link de acesso, constante no sítio da PMPA, na aba SERVIÇOS > PLATAFORMA EAD.

É de responsabilidade de cada aluno prover as condições materiais e tecnológicas para seu desenvolvimento.

É possível acessar a plataforma EAD, também apelo celular. Para tanto, é necessário baixar o Aplicativo ***Moodle Mobile****,* na loja de aplicativos, seja IOS ou Android. Após baixar o App, inserir os seguintes dados:

- Endereço do site: *ead.pm.pa.gov.br* > confirmar.

- **Identificação do Usuário**: *CPF, contendo apenas os números.*

- Senha: *Senha criada pelo militar, após o primeiro acesso na plataforma*.

4.2. Sequência do Evento:

a) Da Matrícula: A Diretoria de Apoio Logístico, enviará as inscrições ao Departamento Geral de Educação e Cultura, o qual providenciará publicação em BG da Instituição;

b) Da Inscrição: Será realizada por meio de indicação dos Comandantes, Chefes e Diretores dos policiais militares e os requisitos previstos neste planejamento.

c) Dos Requisitos:

I. Ser integrante do quadro de Praças da PMPA;

II. Exercer a função de Condutor de Veículo de Emergência;

III. Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;

IV. Não se encontrar afastado temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

V. Não estar agregado para fins de reserva ou reforma;

VI. Possuir no mínimo, CNH na categoria “B”.

d) Do Cronograma:

PERÍODO	EVENTO	RESPONSABILIDADE
06 a 11 AGO 2020	Análise, avaliação e aprovação	DGEC
12 AGO 2020	Publicação em BG	AJG
13 a 14 AGO 2020	Indicação dos candidatos	DAL
17 AGO 2020	Publicação da relação dos matriculados	AJG
19 AGO 2020	Início da Capacitação	AC/DGEC
27 AGO 2020	Término do período EAD	AC/DGEC
28 AGO 2020	Publicação da Ata de conclusão	DGEC

5. PROCESSO AVALIATIVO

a) Da avaliação da capacitação:

Após a conclusão da capacitação, o aluno deverá preencher um formulário presente no AVA, da plataforma de ensino a distância, o qual conterá perguntas acerca do material didático (videoaulas e manuais dos veículos), contidos na plataforma, a fim de que seja analisado e ajustado, caso seja necessário;

b) Da avaliação do Discente: Os discentes serão avaliados de acordo com o seguinte critério:

b.1) Cumprimento de 100% do conteúdo previsto nos módulos, os quais serão auditados pelo Sistema, através de emissão de relatório, encaminhados à coordenação;

c) Será considerado APTO:

c.1) O aluno que concluir o estudo de todo conteúdo previsto nos módulos, constante deste planejamento, inclusive o exercício de fixação que será liberado no penúltimo dia de capacitação;

d) Do Desligamento: Será desligado da capacitação:

- O discente que deixar de executar tarefa obrigatória constante na plataforma (exercício de fixação) ou ainda, não atingir o item 5, letra c.1;
- Deixar de acessar a plataforma no período de realização da capacitação;
- O discente que utilizar qualquer meio, considerado ilícito nas atividades durante a capacitação.

6. DA CERTIFICAÇÃO

O Certificado de participação será expedido pelo Departamento Geral de Educação e Cultura, através da Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, da Plataforma EAD da PMPA, em formato PDF, após o estrito cumprimento do item 5, letra c.1, previstos nesta capacitação.

Cabe aos Comandantes, Chefes e Diretores dos policiais militares matriculados, cobrar a apresentação da certificação após a conclusão da capacitação, determinando a publicação em Boletim Interno da unidade, bem como o registro nas folhas de alterações, constante do SIGPOL.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

a) Materiais de expediente: Não haverá custo com material de expediente.

b) Diárias: Não há previsão de custeio com diárias, posto que a capacitação dar-se-á, toda a distância, via plataforma EAD da PMPA.

c) Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	R$ 0,00
Natureza da despesa (diária)	3039015	R$ 0,00
Natureza da despesa (material de expediente)	33903000	R$ 0,00
Fonte (material de consumo)	0101000000	R$ 0,00
Fonte (diárias)	010106358	R$ 0,00
TOTAL DE CUSTO		R$ 0,00

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A capacitação é considerada **ATO DE SERVIÇO**;

b) O policial militar indicado, deverá preencher o formulário do Google Forms, através do link https://forms.gle/KT6aBce2KowaKfND9, para fins de inscrição e liberação de acesso à plataforma;

c) A ata de conclusão da Capacitação será confeccionada pelo Coordenador Administrativo, protocolada e encaminhada via PAE, endereçada ao Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, para fins de publicação em Boletim Geral da PMPA, no prazo de até **03 (três) dias úteis após o término da capacitação**;

d) Caso haja necessidade, o discente poderá entrar em contato com a coordenação executiva, através do e-mail: ctvepa2020@gmail.com, para dirimir quaisquer dúvidas acerca da capacitação;

e) Os casos omissos neste planejamento, serão dirimidos pelo Chefe do DGEC e a pela Coordenação Geral da capacitação.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.
SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICA DA PMPA

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.
RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
CHEFE DE DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC
(Nota nº 304/2020-DGEC/SSCIEP).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 2618/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8o, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o Memorando n° 291/2020 – 16º BPM, de 26 de março de 2020 (PAE No 2020248098):

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º, da PORTARIA nº 1444/2015 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 119, de 01 JUL 2015/PMPA, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º **REINCLUIR** na Polícia Militar do Pará, no cargo de Soldado PM, NATHANAEL JHONY CARDOSO PINHEIRO SILVA, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 32.674, de 01/07/2014 e transcrita no Boletim Geral no 120/2014 – PMPA."

LEIA-SE:

"Art. 1º **REINCLUIR** na Polícia Militar do Pará, no cargo de Soldado PM, NATHANAEL JHONNY CARDOZO PINHEIRO SILVA, que foi excluído da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial do Estado no 32.674, de 01/07/2014 e transcrita no Boletim Geral nº 120/2014 – PMPA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de agosto de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial Nº 34.308, de 12/08/2020).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido ao 2º TEN QOAPM RG 28348 JOSÉ EDMAR VALENTE DE MENEZES, da Cor CPR 1 (Santarém), 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), no período de 07 a 16 AGO 2020, apto para o serviço interno a contar do dia 17 AGO 2020, com restrições, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 114/2020 - P1/CorGeral).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, concedeu ao 2° SGT PM RG 21624 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, daquela OPM, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 11 a 13 AGO 2020 (Mem. Nº 505/2020 – P1/HPM).

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, foi concedido a SD PM RG 38952 MARCELLE LORENA FIGUEIRA NORONHA, da Correg (Belém), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), no período de 03 a 17 GO 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 115/2020 - P1/CorGeral).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 3°, § 2° da Lei n° 9.058, de 20 de maio de 2020;

Considerando as recomendações preceituadas no Ofício Circular nº 07/2020-PG-PGE, de 8 de junho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo n° 2020/392504,

RESOLVE:

Art. 1° **NOMEAR** para compor o Conselho de Defesa do Servidor Público e do Agente Político no Exercício da Função, os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

(…)

VI - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA

(...)

Art. 2° Os Conselheiros ora nomeados terão mandato para o biênio 2020/2022.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 34.308, de 12/08/2020).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1164/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 184/2020 – P1/15º BPM,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOAPM RG 22002 RAILDO SILVA DOS SANTOS, da função de Comandante do 72º Pelotão Destacado de Jacareacanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1168/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando n° 789/2020-P/1 - CPR III, de protocolo PAE 2020/578692,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOPM RG 38887 IGOR MÁRCIO BATISTA SERAFIM, da função de Comandante do 29º Pelotão Destacado de Irituia / 9ª CIPM

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 38887 IGOR MÁRCIO BATISTA SERAFIM, por necessidade do serviço da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para a 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1169/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do memorando n° 789/2020-P/1 - CPR III, de protocolo PAE 2020/578692,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2° TEN QOPM RG 38903 WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel do Pará);

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2° TEN QOPM RG 38903 WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel do Pará) / CPR III para o 5° Batalhão de Polícia Militar / CPR III(Castanhal);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1170/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do memorando n° 789/2020-P/1 - CPR III, de protocolo PAE 2020/578692,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 40208 DISSON ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR, por necessidade do serviço, da 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal) para o 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal);

Art. 2º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 40208 DISSON ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Izabel do Pará);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1171/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Seção Técnica do Departamento Geral de Pessoal, acumulativamente com a função que já exerce, o TEN CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, no período de 06 a 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1173/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no

artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 438/2020 – P1/Cor Geral / PAE 2020/588710,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, da função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, por necessidade do serviço, da Comissão de Correição do Comando de Missões Especiais (Belém) para a Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, para exercer a função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1174/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Mem. nº 438/2020 – P1/Cor Geral / PAE 2020/588710,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, da função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital I (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, por necessidade do serviço, da Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, para exercer a função de Membro da Comissão de Correição Geral (Belém);

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor **a contar do dia 03 de setembro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1175/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA, da função de Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital I (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 27053 JOSÉ WILSON DE MOURA, para exercer a função de Chefe do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1176/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 24931 JÚLIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA, da função de Chefe do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 24931 JÚLIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA, por necessidade do serviço, do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Icoaraci) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24931 JÚLIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento da Capital I (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 2574/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Requerimento firmado pelo CB PM RG 33276 REINALDO DA SILVA NAZARÉ (PAE Nº 2020/537051);s

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33276 REINALDO DA SILVA NAZARÉ, por interesse próprio, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43284 RENATO ÁVILA CORRÊA, por interesse próprio, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para a 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal).

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 39548 PAULO FERNANDO FONSECA DA SILVA LEAL, por interesse próprio, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o 29º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2685/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 495/2020-P1/CFAP, de 10 de agosto de 2020 (PAE Nº 2020585977);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, por necessidade do serviço, do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) para o CFAP (Belém) / DGEC (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2690/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 325/2020 – P1/3ª CIPM, de 20 de julho de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 25572 ELSO SANTOS DE ASSUNÇÃO; (PAE Nº 2020/512216);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25572 ELSO SANTOS DE ASSUNÇÃO, por interesse próprio, da 3ª CIPM (Vigia) / CPR III (Castanhal) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2713/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 1049/2020 – P1/5º BPM, de 11 de agosto de 2020; que anexa o Requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e o 3º SGT PM RG 22584 JACÓ COUTO DE SOUZA (PAE Nº 2020/589017);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para a 14ª CIPM (Tomé-Açu) / CPR III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 22584 JACÓ COUTO DE SOUZA, por interesse próprio, da 14ª CIPM (Tomé Açu) / CPR III (Castanhal) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2659/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 126/2020, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual nº 4.491/1973;

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam incluídos como dependentes** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

I. Do SUB TEN PM RG 17776 JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, do RPMONT (Belém), o menor AUGUSTO CESAR NASCIMENTO SANTOS (filho), nascido em 04 SET 2014, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/573739).

II. Do 2° SGT PM RG 20873 MAURO ANTÔNIO DA GAMA LOPES, do CITEL (Icoaraci), a Sra. ANDREIA DO ROSÁRIO PEREIRA (companheira), nascida em 26 MAIO 1983, de acordo com a cópia da Declaração de União Estável, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/580135).

III. Do 2° SGT PM RG 17441 RUBINALDO DE JESUS, do 4° BPM (Marabá), a Sra. LEIDEANE BORGES NOGUEIRA DE JESUS (esposa), nascida em 02 DEZ 1988 e o menor SAMUEL NOGUEIRA DE JESUS (filho), nascido em 23 JUL 2020, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/568702).

IV. Do 2° SGT PM RG 20001 WELLINGTON MOURA DOS SANTOS, do 33° BPM (Bragança), a Sra. RUTILENE FRANCISCA DE AVIZ DOS SANTOS (esposa), nascida em 26 ABR 1979 e o menor WELLINGTON HUMBERTO DE AVIZ DOS SANTOS (filho), nascido em 26 JUN 2015, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/568615).

V. Do 3° SGT PM RG 27630 DANIEL DA COSTA JUNES, da CIPTUR (Belém), a Sra. SUELEM GOMES GUERRA JUNES (esposa), nascida em 28 NOV 1981 e o menor CAUÊ DANIEL GUERRA JUNES (filho), nascido em 28 ABR 2004, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/585836).

VI. Do CB PM RG 33541 DEILTON LIMA DE MORAES, do CPR XII (Breves), a menor ESTHER CAROLINE DE ARAÚJO MOARES (filha), nascida em 17 DEZ 2019, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/584593).

VII. Do CB PM RG 38534 VALTENIS CORRÊA COSTA, da 1ª CIPM (Salinópolis), o menor BERNARDO DINIZ COSTA (filho), nascido em 14 JUL 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/573192).

VIII. Do CB PM RG 35093 MARCOS ALEXANDRE LOPES COELHO, do 19° BPM (Paragominas), os menores LUCAS ALEXANDRE AMORIM FARIAS COELHO (filho), nascido em 06 DEZ 2011 e a MARIA RITA PEREIRA COELHO (filha), nascida em 19 JUL 2018, de

acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/571056).

IX. Da CB PM RG 34785 VANESSA PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA DE JESUS, do 3° BPM (Santarém), os menores JOÃO PEDRO CARDOSO DA SILVA DE JESUS (filho), nascido em 15 JAN 2014 e PATRIK ALBERTO DOS SANTOS DE JESUS FILHO (filho), nascido em 15 JUL 2019, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/588373).

X. Da CB PM RG 35271 MARIA LYDIANNE RODRIGUES DE SOUSA FEITOSA, do 34° BPM (Marabá), a menor EYMME NAYUBE RODRIGUES ARAÚJO (filha), nascida em 17 JUN 2004, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/587455).

XI. Do SD PM RG 39084 DAVID ALLAN DA SILVA NOGUEIRA, do 2° BPM (Belém), os menores DAYVISON ALLAN ARAÚJO NOGUEIRA (filho), nascido em 01 SET 2009 e a DAVILA ALLANA ARAÚJO NOGUEIRA (filha), nascida em 16 JAN 2016, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/564004).

XII. Do SD PM RG 42278 ELIEL TAVARES PAES, do 32° BPM (Cametá), a Sra. ACSA COSTA PAES (esposa), nascida em 10 MAIO 1988 e a menor REGINA GABRIELLE COSTA PAES (filha), nascida em 09 JUL 2020, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/580191).

XIII. Do SD PM RG 40648 THYONES JOSÉ DE SOUZA MENDES, do 23° BPM (Parauapebas), o menor THYONES GAEL MARQUES MENDES (filho), nascido em 29 JUL 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/570581).

XIV. Do SD PM RG 41396 WERVESON PETTER PEREIRA BRAZÃO, da ROTAM (Belém), o menor PIETRO RAEL RIBEIRO BRAZÃO (filho), nascido em 14 JAN 2020, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2020/585323).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de agosto de 2020

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUSA DIAS – TEN CEL QOPM RG 11583

CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL / DGP

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2020 – DAL 1 / PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 115, do decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a lei complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela lei complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo fiscal do contrato, o 2º TEN QOAPM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTOS DE LEMOS, designado através da Portaria nº 056/2019 – CCC/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 33.972, de 05 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na "Aquisição de 15 (quinze) quadros magnéticos e 05 (cinco) escadas de alumínio", proveniente do Contrato administrativo de n° 009/2019 - CCC/PMPA e com recursos oriundos do Termo de Cooperação nº 003/2018 - PMPA X DETRAN/PA, consoante as NOTAS DE EMPENHO Nº 2020NE04323 e Nº 2020NE04324, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EDER JUNIOR G. LOPES - ME, CNPJ:15.579.052/0001-31.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes nos Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas – DANFE de nº 430, de Série: 001 e nº 431, de Série: 001, datadas de 29 de julho de 2020, atendem às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho Nº 2020NE04324 e Nº 2020NE04323, respectivamente;

Art.. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos Administrativos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa às DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere ao Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante os devidos cadastramentos destes junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens no SISPAT WEB/SEPLAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de agosto de 2020.
SIDNEY PROFETA DA SILVA - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

● CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 049/2020 – JPIS

A JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (JPIS) inspecionou, na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, conforme Nota de

Serviço Nº 172/2020 – CMS, referente ao Edital de Convocação nº 009/2020 – CVP/DGP, de 11 AGO 2020 e sobre seu estado de saúde, proferiram o seguinte parecer: **CONVOCADO**

Nº	NOME	DIAG.	PARECER
01	2º SGT PM R/R RG 14678 JOÃO DOS SANTOS ATAÍDE	———	Incapaz temporariamente para fins de TAF

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 12/08/2020–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES
RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO - CAP QOSPM (Médico)
RG 29042 – PRESIDENT E DA JPIS

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 2º TEN QOSPM (Médico)
RG 40901 – MEMBRO

MASAMI IIDA – 2° TEN QOSPM (Médico)
RG 42761 – SECRETARIO

● CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - EPPM.

OBJETO: Aquisição de lombadas portáteis para PMPA.
VALOR TOTAL: R$ 5.635,00
VIGÊNCIA: 11/08/2020 a 11/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:1502 – Segurança Pública, 8271 – Ação: Fiscalização de Trânsito, Natureza de Despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo, Plano Interno: 1050008271C, Fonte:0261007608 e/ou 0661007608 (TC N° 003/2018 – PMPA X DETRANPA),
EMPRESA: AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA; CNPJ: 15.290.734/0001-20,
ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044. COMANDANTE GERAL DA PMPA.
(Transc. Diário Oficial Nº 34.308, de 12/08/2020).

● AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico no 017/2020 – CPL/PMPA.

Órgão: Polícia Militar do Pará.
Objeto: “Contratação de serviços de transporte de cargas e mudanças a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Pará”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data e hora de abertura: 26/08/2020, às 10h00 (horário de Brasília).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: (91) 3258-9928.
Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém-PA, 11 de agosto de 2020.
JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM RG 35498
PREGOEIRA
(Transc. Diário Oficial Nº 34.308, de 12/08/2020).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor-Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, no dia 18 de agosto de 2020, não haverá expediente naquele Órgão Correcional, devido a manutenção programada na rede elétrica do prédio, situado na Av. Magalhães Barata, bairro de São Braz, Belém/PA (Nota Nº 103/2020 - GAB CMDO).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes ao **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Comandante do CPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: TEN CEL QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA (Subcomandante do CPR IX), MAJ QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES (Comandante da 8ª CIPM), 2º SGT PM RG 22845 EDÉSIO QUARESMA RÊGO, 3º SGT PM RG 27.586 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS, 3º SGT PM RG 22895 EDIVALDO MOURA DA SILVA, 3º SGT PM RG 25797 JOÃO LUIS SOUSA FERREIRA, CB PM RG 35342 GIRLANDA CARVALHO NUNES, CB PM RG 38134 ADEMILTON DA COSTA PANTOJA, CB PM RG 34520 RENATO CARDOSO DE SOUSA, CB PM RG 37169 MARCO ANTÔNIO GOMES LOBATO, CB PM RG 35238 ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO, CB PM RG 32332 JONILSON SOUSA DOS REIS, CB PM RG 37158 WILLAME VASCONCELOS GARCIA, SD PM RG 40201 JOSINEY LOBATO FERREIRA, SD PM RG 39878 IZAQUE SILVA NOGUEIRA, SD PM RG 39864 JONAS DE MELO VIDAL, SD PM RG 39868 RAIMUNDO JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS, SD PM RG 39194 MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES, SD PM RG 42666 CARLOS ALFREDO PANTOJA LOPES, SD PM RG 42943 WILSON COSTA RODRIGUES, SD PM RG 42429 LEANDRO PANTOJA PEREIRA, SD PM

RG 39898 ADELSON FERREIRA DIAS (Componentes do GTO do CPR IX), 3º SGT PM RG 22828 FRANCISCO DE ASSIS CORREA DA ROCHA, CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO, SD PM RG 40219 DIEGO MORAES DE LIMA, SD PM RG 42241 ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO, SD PM RG 42957 CIDLENO DA PAIXÃO LOBATO, SD PM RG 42599 RAMON THIAGO BITENCOURT FEIO (Componentes da 8a CIPM), 2º TEN QOAPM RG 22837 JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, CB PM RG 33109 NIVALDO SILVA DOS SANTOS, CB PM RG 38334 RUI WELLINGTON DA PAIXÃO AMORAS, SD PM RG 39889 LUIS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA (N/I – CPR IX), SD PM RG 42397 RENAN BITENCOURT NASCIMENTO (14º BPM) e SD PM RG 39890 JOSÉ AUGUSTO VALENTE PEREIRA (31º BPM).

Por terem no dia 10 de agosto do ano de 2020, na localidade conhecida por Vila Boa Esperança, na vicinal VII KM 50 e CPA a qual dá acesso ao rio Acará, no município de Moju-PA, realizado a apreensão de aproximadamente 2.700 (duas mil e setecentos) pés de erva in natura cannabis sativa (MACONHA) em duas plantações numa área de difícil acesso, onde grande parte foi incinerada no local e 100 (cem) pés apresentados na Unidade de Polícia Civil, acompanhado de outros objetos: 01 (uma) motocicleta de marca TRAXX na cor preta; 01 (um) quilograma de erva seca pronta para o uso; 20 (vinte) quilos de sementes de erva in natura; 05 (cinco) foices; 01 (uma) balança digital, preta, marca Ecooda; 03 (três) espingardas; 01 (um) macaco hidráulico; 01 (uma) calculadora, foi realizado a prisão de dois suspeitos de tráfico de drogas apontados como donos do plantio e responsáveis pela comercialização da DROGA, Conforme B.O Nº 00099/2020.100928-6, Apresentado na Delegacia de Polícia Civil – 4a RISP Moju-PA. O referente ELOGIO se dá pelo excelente desempenho na OPERAÇÃO POLÍGONO através da Ordem de Serviço no 2020002046 - CPR IX, no atendimento de ocorrências de maior complexidade, demonstrando senso de profissionalismo, honradez, não poupando esforços na linha de frente da atividade policial. Por tal razão, rogo a Deus para abençoar a todos iluminando seus caminhos e que a vontade com que trabalham sirva de exemplo a seus pares e subordinados (COLETIVO) (Mem. Nº 114/2020 – 1ª Seção/CPR IX).

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, consignou referência elogiosa aos Policiais Militares e Voluntários civis abaixo discriminados, nos seguintes termos:

ELOGIO: É por dever de justiça e com grande satisfação que concedo a presente referência elogiosa ao CAP QOSPM RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO; 2° TEN QOEPM RG 28408 MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR; SUB TEN PM RG 18380 RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA; SUB TEN PM RG 19467 ALDO DA SILVA SOUSA; SUB TEN PM RG 21736 ALDO LIMA DO NASCIMENTO; SUB TEN PM RG 19072 EVALDO PEREIRA ZEFERINO; SUB TEN PM RG 21771 JAIR MAURÍCIO MARQUES DA SILVA; 1° SGT PM R/R RG 11830 AMAURY ODON DE OLIVEIRA; 1° SGT PM R/R RG 19047 NILTON BONIFÁCIO; 1° SGT PM RG 21626 LÚCIA HELENA LIMA ALENCAR; 1° SGT PM RR PM RG 19491 GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO GONÇALVES; 1° SGT PM RG

21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES; 1° SGT PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO; 1° SGT PM RG 21697 MIRACY MIRANDA PEREIRA; 1° SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE MIRANDA; 1° SGT PM RG 22136 MIGUEL LAGO RODRIGUES; 2° SGT PM R/R RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA; 2° SGT PM RG 22081 AGUINALDO MANOEL ALBUQUERQUE; 2° SGT PM RG 22659 GILMAR DE JESUS COSTA; 2° SGT PM RG 23051 MÁRCIO ROBERTO BORGES DIAS; 2° SGT PM RG 21624 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MACHADO; 2° SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE; 2° SGT PM RG 27362 MANOEL DE NAZARÉ FRAGOSO FILHO; 3° SGT PM RG 25778 SOLANGE GAVINO DE SIQUEIRA; 3° SGT PM RG 21641 ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA; 3° SGT PM RG 27369 MARIVALDO SOEIRO AMARAL; CB PM RG 32346 JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA TELLES; CB PM RG 32373 WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO; CB PM RG 32455 PAULO SILVA DA SILVA; CB PM RG 33298 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CB PM RG 36878 FÁBIO ARAÚJO DE CASTILHO; CB PM RG 37162 JOZIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA; CB PM RG 32520 ANA CARLA CONCEIÇÃO DE JESUS; SD PM RG 39093 ELAINE DENISE DE MACEDO ALVES; SD PM RG 39623 WILSON JESUS COELHO DE ALMEIDA; SD PM RG 40235 ANDREW WILLYS FARIAS BENTES; SD PM RG 41912 ANTONIO DE SOUZA SILVA; SD PM RG 42277 HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA; SD PM RG 42991 LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA; Voluntários Civis OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA; LUMA CAMILA MONTEIRO RAIOL; JIZANDRA VICTÓRIA MONTEIRO BARBOSA e GEYNA NOGUEIRA LAGO RODRIGUES.

Por terem, durante o período de março a maio do corrente, em que ocorreu o pico da pandemia COVID-19, demonstrado alto grau de disciplina, comprometimento, fé na missão policial militar e acima de tudo, discernimento e sabedoria quanto ao desempenho das diversas missões por mim determinadas. Oficiais, Praças e Voluntários Civis valorosos e com espírito de corpo, profissionalismo e abnegação, não mediram esforços, os quais mesmo com a ausência familiar e compromissos particulares se dedicaram ao extremo na consecução dos objetivos e metas do Comando Militar de Saúde. Reitero meus votos de gratidão pela dedicação e zelo demonstrados, fatores essenciais à qualidade na prestação dos serviços do Hospital da Polícia Militar, sendo dignos de reconhecimento e admiração. Desejo-lhes sucesso em vossas aspirações, em vossas vidas, em vossas carreiras (INDIVIDUAL) (Mem. nº 507/2020 – P1/HPM).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1970/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual no 053/2006;

Considerando os termos do Memorando no 222/2020 – CorCPC-1, de 03 de junho de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Corregedor Geral da PMPA certificou que a Decisão Administrativa transitou em julgado na administração pública militar em 25 de abril de 2019, com a publicação no Aditamento ao BG n° 079, de 25 de abril de 2019, indicando a punição disciplinar de Licenciamento a Bem da Disciplina em

desfavor do SD PM RG 39267 EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, referente ao PADS no 003/2018 - CorCPC-1; (PAE 2020366601);

RESOLVE:

Art. 1º **LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 39267 EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 572322362.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 39267 EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3° **DETERMINAR** ao Comandante do 2º BPM / CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078, de 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º **DETERMINAR** ao Comandante do 2º BPM / CPC I (Belém) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 34.308, de 12/08/2020).

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175

AJUDANTE GERAL DA PMPA